



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DIDOC/COGES/SEBIB

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Observação:** Termos marcados com (\*) são de preenchimento obrigatório.

### 1. OBJETO\*

1.1 Assinatura do acesso às bases de dados denominadas BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW e REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE - COMPLETA (RTO), durante 12 (doze) meses, de 07/12/2023 a 06/12/2024.

### 2. JUSTIFICATIVA\*

2.1 A presente assinatura visa atender magistrados e servidores do STM em suas necessidades de informação quando do processo de tomada de decisão visando atingir os objetivos organizacionais.

2.2 Os conteúdos disponibilizados nessas bases de dados são importantes fontes de informação para subsidiar os levantamentos bibliográficos de doutrina, legislação e jurisprudência no serviço de atendimento às pesquisas demandadas à Biblioteca. Além disso, poderão servir de insumo às pesquisas bibliográficas realizadas nos gabinetes de Ministros e nas demais unidades administrativas e jurídicas dessa corte.

2.3 A SEBIB fez a opção pela contratação desse conteúdo em formato eletrônico visando diminuir o impacto ambiental causado pelo consumo de papel, bem como conferir maior eficiência na disponibilização de livros e artigos de periódicos aos magistrados e servidores que apresentam demandas crescentes de acesso à conteúdos em meio digital, principalmente, devido ao fato de vários magistrados e servidores estarem realizando o trabalho em jornada não presencial (teletrabalho, jornada por revezamento, etc).

2.4 Essas bases de dados proporcionam aos usuários acesso às informações atualizadas e com alta disponibilidade, considerando-se que estão disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, por conexão via internet.

2.5 Os magistrados e servidores poderão utilizar os conteúdos disponibilizados por essas bases (livros, periódicos, legislação e jurisprudência) sem a necessidade de comparecimento presencial para realizarem pesquisas em revistas e livros editados pelo reconhecido grupo Thomson Reuters, que apresenta em seu acervo obras vastamente citadas pelos juristas brasileiros.

2.6 As bases Revista dos Tribunais Online e Biblioteca Digital Proview apresentam um importante diferencial por disponibilizarem com exclusividade os conteúdos digitais jurídicos da Editora Revista dos Tribunais, que faz parte do grupo Thomson Reuters. O conteúdo de suas publicações possui elevado conceito no mercado editorial, otimizando e viabilizando a pesquisa jurídica no âmbito de instituições jurídicas, nos aspectos doutrinários, legislativo e jurisprudenciais, propiciando aos leitores embasamento teórico de qualidade e confiabilidade.

### 3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA\*

#### 3.1 BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

3.1.1 Plataforma de conteúdo editorial criada para auxiliar estudantes e profissionais do Direito a navegar pelos títulos jurídicos da Revista dos Tribunais e FiscoSoft em vários dispositivos. Desenvolvida com a tecnologia Thomson Reuters ProView reúne livros em várias áreas do direito.

### 3.1.2 Funcionalidades da ProView:

- Navegação por meio do sumário;
- Pesquisa por filtros e no conteúdo das publicações;
- Transferência de anotações entre as edições;
- Criação e compartilhamento de trechos do conteúdo das publicações;
- Adição de anotações;
- Recursos de acessibilidade: mudança de cor de fundo, espaçamento entre linhas e aumento do tamanho da fonte;
- Acessada por PC, laptop, smartphone ou tablet via navegador;
- Aplicativo dedicado para navegadores, IOS e Android;

### 3.1.3 Requisitos técnicos indicados para o pleno funcionamento:

- Conectados - navegadores: IE11 e as versões mais recentes do Firefox e Chrome;
- iOS 10.3 ou superior para tablets e smartphones;
- Android 6.0 para tablets e smartphones;
- Para aplicativos de desktop legados o Windows 7 ou superior para Microsoft Desktop. o Usuários do Windows 10 devem usar o navegador Edge ou Chrome para criar ou editar anotações;
- Mac OS 10.10 ou superior para Mac Desktop.

## 3.2 REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE - COMPLETA (RTO)

3.2.1 Plataforma on-line de pesquisa jurídica. A solução reúne conteúdo das principais fontes do direito, entre, artigos doutrinários de renomados especialistas, legislação atualizada diariamente com seleção de códigos comentados, jurisprudência e súmulas dos tribunais. Possui tecnologia de busca com filtros eficazes e funcionalidades desenvolvidas para os operadores do direito, que permite obter uma visão abrangente para resultados rápidos e precisos, garantindo a construção de argumentos para as tomadas de decisões. Além disto, a plataforma conta com o selo Editorial da Revista dos Tribunais da Thomson Reuters no Brasil. Contém mais de 1.000 edições e diversos outros títulos.

3.2.2 A Revista dos Tribunais Online possibilita o acesso ao texto integral de periódicos de autores renomados da área jurídica.

### 3.2.1 Funcionalidades da RT Online (RTO) - completa:

- Acesso facilitado a mais de 1 milhão de relacionamentos entre doutrina, legislação e jurisprudência;
- Navegação por meio do sumário e/ou índice;
- Pesquisa por filtros, índice e no conteúdo das publicações;
- Permite salvar, compartilhar e imprimir os artigos dos conteúdos das publicações;
- Integração com a Biblioteca Digital Proview;
- Recursos de acessibilidade: aumento do tamanho da fonte;

- Acessada por PC, laptop, smartphone ou tablet via navegador;

### **3.2.2 Requisitos técnicos indicados para o pleno funcionamento:**

- Conectados - navegadores: IE11 e as versões mais recentes do Firefox e Chrome
- iOS 10.3 ou superior para tablets e smartphones
- Android 6.0 para tablets e smartphones
- Para aplicativos de desktop legados o Windows 7 ou superior para Microsoft Desktop. o Usuários do Windows 10 devem usar o navegador Edge ou Chrome para criar ou editar anotações.
- Mac OS 10.10 ou superior para Mac Desktop

### **3.3 Disponibilização de acesso:**

3.3.1 Para acesso à ambas as ferramentas, estão disponíveis dois modelos de liberação da plataforma:

3.3.1.1 Acesso ao Produto por meio de endereço eletrônico (URL) definido pela CONTRATADA; utilização de conexão à Internet através de provedor de acesso contratado pelo CONTRATANTE, com velocidade e banda compatíveis com o volume de conteúdo acessado e utilização de software de navegação (Browser) na Internet do próprio CONTRATANTE.

3.3.1.2 O acesso do CONTRATANTE ao Produto será feito por identificação do número de IP (Internet Protocol) ou por protocolos de segurança estabelecidos, permitindo acesso simultâneo a vários usuários do CONTRATANTE. O CONTRATANTE deverá fornecer a lista de IP's para a CONTRATADA. Os IP's deverão ser IP's fixos, não podendo o CONTRATANTE fornecer IP's dinâmicos. O acesso será feito somente nas dependências físicas do CONTRATANTE. Para acessos fora das dependências do CONTRATANTE, deverá disponibilizar recursos para os usuários como VPN ou Acesso via Proxy Reverso, como fornecida pelo CONTRATANTE.

## **4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO\***

4.1 O prazo da vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, de 07/12/2023 a 06/12/2024.

## **5. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E EMAIL\***

Nome: Wilza Rosa da Silva Lima

E-mail: wilza@stm.jus.br

Telefone: 3313-9185 (das 12h às 19h)

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 Fornecer acessos simultâneos aos conteúdos assinados.

6.2 Permitir acesso remoto pela Internet ou pela rede interna do STM (login e senha de rede fornecido pelo Tribunal) ao conteúdo da base por todos os usuários do órgão, por meio de faixas de Internet Protocol - IPs ou por protocolos de segurança estabelecidos,.

6.3 Permitir acesso via Proxy (a distância) sem ônus, desde que o IP do STM esteja habilitado.

6.4 Garantir, durante a vigência do contrato, treinamentos virtuais por meio de webinários.

6.5 Garantir atualização durante a vigência da assinatura dos conteúdos disponibilizados resguardado o disposto na Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais) sem ônus para a CONTRATANTE.

6.6 Prover disponibilidade do sistema 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, com disponibilidade de acesso de até 97% das 720 (setecentos e vinte) horas mensais.

6.7 Notificar a contratante com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência quando da realização de manutenções preventivas programadas que forem necessárias ao sistema.

6.8 Prover suporte técnico, em língua portuguesa, por meio de central de atendimento telefônico, e-mail e/ou via Internet, das 9h (nove horas) às 18h (dezoito horas), de segunda-feira a sexta-feira.

6.9 Iniciar o atendimento aos chamados abertos pela CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, notificando a CONTRATANTE da confirmação de abertura do chamado e informando prazo para solução do incidente.

6.10 Enviar relatórios de uso da base de dados, por chamado de suporte, sempre que requisitados pela CONTRATANTE.

6.11 Disponibilizar links individualizados para cada obra, de forma que cada livro ou similar possa ser acessado por meio de um URL exclusiva.

6.12 Fornecer acesso aos índices e/ou outros documentos vinculados as publicações oferecidas.

6.13 A referida plataforma deverá permitir:

6.13.1 O armazenamento, a leitura e a consulta dos livros digitais;

6.13.2 O acesso ao conteúdo das bases por meio de *browsers* (navegadores para internet) e/ou plataformas móveis como *tablets* e *smartphones*;

6.13.3 O acesso simultâneo e ilimitado por meio do nº do Internet Protocol - IP do CONTRATANTE;

6.13.4 O acesso remoto à plataforma tecnológica por meio de autenticação pela intranet do tribunal.

## 7. QUANTITATIVO ESTIMADO

7.1. Para atender ao STM serão necessários até 50 (cinquenta) acessos simultâneos por IP (Internet Protocol)/Onepass e acessos remotos por autenticação pela intranet para a BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW, bem como 50 (cinquenta) usuários simultâneos por IP(Internet Protocol)/Token ou por protocolos de segurança estabelecidos para a REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE - COMPLETA.

7.2 Esse quantitativo foi o utilizado na assinatura anterior e se mostrou adequado considerando a quantidade de unidades administrativas e judiciais, bem como os gabinetes dos Ministros. Não foi relatado por parte da empresa a extrapolação do limite de acessos contratados na assinatura anterior.

## 8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS\*

8.1 Devido ao fato dos conteúdos serem atualizados e fornecidos exclusivamente pela empresa Thomson Reuters, recomenda-se que a contratação seja feita por inexigibilidade, de acordo com o caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Os documentos exigidos para comprovação dessa condição, bem como da comprovação do preço, devem ser fornecidos pela CONTRATADA conforme exigências da área de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA GOMES COSTA MELO**, INTEGRANTE TÉCNICO, em 23/11/2023, às 17:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILZA ROSA DA SILVA LIMA**, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO, em 23/11/2023, às 17:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **COSME FERNANDO RAMALHO SOTELINO DE MOURA, CHEFE DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA**, em 23/11/2023, às 18:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3492248** e o código CRC **9600ED65**.

3492248v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Criado por [nathaliameo](#), versão 2 por [nathaliameo](#) em 23/11/2023 17:18:44.